MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COD

Cadastro na plataforma

Emissão de Certificado de Origem





Sumário

O que é o Certificado de Origem	3
Realizando o cadastro na plataforma do Certificado de Origem	3
Cadastro para Empresa Fabricante	4
Das funções do cadastro de FABRICANTE:	4
Cadastro para Empresa Exportadora	5
Das funções do cadastro de EXPORTADOR:	5
Cadastro para Empresa Exportadora/Fabricante	5
Das funções do cadastro de EXPORTADOR/FABRICANTE:	5
Cadastro para Prestador de Serviços	6
Das funções do cadastro de PRESTADOR DE SERVIÇOS:	6
Associar mercadorias do Fabricante ao Exportador	7
Sobre a Funcionalidade	7
Emitindo um Certificado de Origem	9
Observações Gerais	11



O que é o Certificado de Origem

O Certificado de Origem é o documento que atesta a origem da mercadoria, ou seja, é o documento que assegura que a mercadoria foi elaborada utilizando os critérios de produção previamente estabelecidos e negociados nos acordos comerciais ou em regulamentos do país importador.

É utilizado para vários fins, dentre os quais, para concessão de preferência tarifária resultante de um acordo comercial.

Para obter a preferência tarifária os produtos devem atender ao regime de origem estabelecido, identificando no certificado de origem qual regra de origem cumpriu.

Realizando o cadastro na plataforma do Certificado de Origem Passo 1:

Acesse o site <u>https://www.cod.cni.org.br/Initial.aspx</u> e selecione "Experimente o novo COD" e depois "Quero me cadastrar" ou apenas digite seus dados de login se quiser acessar a plataforma.



Passo 2:

- Para entidade, busque por FIEMT-MT, seremos a entidade responsável por realizar a emissão do Certificado de Origem Digital;
- Para "Tipo de Empresa" existem 4 opções diferentes, selecione a que corresponda a sua atuação:
 - Fabricante: Empresa responsável pela fabricação do produto que será exportado;
 - Exportador/Fabricante: Empresa responsável pela fabricação do produto e a que realiza a exportação do mesmo diretamente;



- Exportador: Comercial exportadora, tradings, dentre outras.
- Prestador de Serviço: Responsável pela emissão em nome da empresa, como um despachante aduaneiro por exemplo.

cod		Centedenador Nacional da Indústria PELO FUTURIO DA INDÚSTRIA
Cadastre-se Atenção: Antes de enviar seu	us dados, será necessário aceitar o Termo de Adesão no final da página.	
Entidade	Tipo de Empresa	
Selecione	✓ Selecione	~

Cadastro para Empresa Fabricante

Para a emissão de um Certificado de Origem, é necessário que a Empresa Fabricante realize seu cadastro na plataforma do Novo Sistema COD para poder cadastrar a Declaração de Processo Produtivo – DPP, documentação essencial e indispensável para a emissão do Certificado de Origem. Para mais informações sobre o cadastro da DPP, consulte nosso "Manual de cadastro para DPP" no site.

Passo 1:

Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de FABRICANTE:

- ✓ Pode cadastrar mercadoria e declaração do processo produtivo (DPP)
- ✓ No campo OBSERVAÇÃO, pode listar os produtos, caso queira;
- ✓ ADMINISTRADOR é quem irá cadastrar os usuários;
- Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - o ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração



Cadastro para Empresa Exportadora

Passo 1:

Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de EXPORTADOR:

- ✓ Pode cadastrar a Fatura (Commercial Invoice) e realizar a emissão do Certificado de Origem no sistema
- Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Cadastro para Empresa Exportadora/Fabricante

Passo 1:

Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de EXPORTADOR/FABRICANTE:

- ✓ Pode cadastrar mercadoria, DPP, Fatura (Commercial Invoice) e realizar a emissão do Certificado de Origem no sistema
- Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - o ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado



- Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
- RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Cadastro para Prestador de Serviços

Passo 1:

Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de PRESTADOR DE SERVIÇOS:

- Como é representante/procurador da empresa, pode fazer todas as partes do processo como o "Fabricante Exportador" ou somente como o "Exportador", dependerá dos acessos que a Fabricante quiser passar ou, até mesmo, a Exportadora quiser passar.
- O acesso do prestador de serviços se dá por meio de vínculo, em que é necessária a apresentação de Procuração de Outorga à Federação da empresa exportadora, por isto, a empresa fabricante não irá cadastrar o prestador no sistema COD.
- Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração



Associar mercadorias do Fabricante ao Exportador

Sobre a Funcionalidade

A função "exportador autorizado" permite que empresas fabricantes autorizem a exportação de seus produtos (DPPs) para empresas exportadoras devidamente indicadas no sistema.

Uma vez finalizado o preenchimento da DPP, o documento deve ser submetido à aprovação da federação. Tendo a federação aprovado o documento, a empresa exportadora estará habilitada para fazer o processo de exportação autorizada e passar a utilizar, em seus certificados, as DPPs criadas pelo fabricante.

Passo 1:

Acessar a plataforma do COD com o login e senha cadastrados pelo administrador.

Estado para Emissão	•
Seu e-mail de acesso	
Sua senha	
ENTR	AR
o ESQUECEU	A SENHA

Passo 2:

No menu DPP, selecione a opção "exportador autorizado". O sistema apresentará primeiramente os filtros de pesquisa disponíveis. Os filtros permitem pesquisa de processos finalizados e em aberto de exportação autorizada.





Passo 3:

Para associar uma mercadoria do fabricante ao exportador, deve-se selecionar o nome da empresa emissora do Certificado de Origem, seguida do CNPJ da empresa Fabricante responsável pelo cadastro da DPP;

sociar mercadoria	s do fabricante ao exp	ortador				
Empresa						
Selecione uma empresa		•				
Fabricante:						
Digite o CNPJ ou CPF do fabricante para selecioná-lo						
Número DPP	NCM	Código Interno da mercadoria do				
	Selecione	▼ Idbricditte				
Nome comercial da mercadoria	do fabricante					
Aprovações a partir de:	Aprovações até:					
Data Envio	Data Envio					

- Após, selecione "Pesquisar". As DPPs existentes cadastradas pela empresa fabricante irão aparecer na lista de mercadorias, assim será possível selecionar a que possui a mercadoria a ser utilizada.
- Após verificado os produtos cadastrados pela DPP, selecione "Vincular Mercadorias". Pronto, pode seguir para a emissão do Certificado de Origem.





10 resultados	► por página							
	Fabricante	NCM	Cód. Interno Fabricante	Nome	e Comercial Fabr	ricante	Cód. Interno Exportador	Nome Mercadoria Exportador
Nenhum regis	tro encontrado							
Mostrando	0 até 0 de 0 registro	e		Anterior	Próximo			
Mercado	ias sem vínculo							
10	~							
resultados	por página							
Nº DPP	Data Aprovação	Fabricante		NCM	Cód. Interno Fabricante	Nome Comercial Fabricante	Cód. Interno Exportador	Nome Mercadoria Exportador
Nenhum regis	tro encontrado							
	0 até 0 de 0 registra)S		Anterior	Próximo			
Mostrando								

Emitindo um Certificado de Origem

Passo 1:

Ainda logado na plataforma do COD, selecionar na aba a esquerda "Certificado de Origem"



Passo 2:

Após, digite o nome da empresa para a qual se deseja emitir um Certificado de Origem e depois selecione "Novo Certificado de Origem" no campo superior direito.



ertificado de Origem		
Empresa	Status	Número Fatura:
Selecione uma empresa	▼ Selecione um status	▼ Número Fatura:
		Filtros Avançados 🗸
✓ Pesquisar		hidos Avançados -

Passo 3:

- Se a empresa responsável pelo cadastro da DPP selecionou a empresa exportadora como um "Exportador Autorizado" no momento de preenchimento da DPP, irá aparecer na página inicial de preenchimento do Certificado de Origem a seção "Empresa Produtora/Fabricante" para que se possa selecionar a empresa responsável por cadastrar a DPP que será usada para o CO.
- Preencha as informações para o Certificado de Origem de acordo com as informações que estejam presentes na Fatura Comercial (você poderá anexar uma cópia da Fatura Comercial no sistema).



nui	Certificado (Drigem				
Empre	esa Produtora / Fabrico	inte				
10	 resultados por pág 	ina				•
	Nome / Razão Socia	l	↑↓	CNPJ	CPF	11
Mostr	ando de 1 até 3 de 3 re	gistros			Anterior 1	Próximo
aís de E	Destino * 🕚	Acordo Comercial 🕚	Número Fatura Comercio	ıl * 🚯	Data Fatura C	omercial * 🕚
Selecio	one V	Selecione V	Número Fatura Comera	ial	Data Fatura	Comercial
ioma *	0					
Selecio	one 🗸					
nporta	dor * 🚯	Consignatário * 🕚				
Selecio	ne ou digite 🔹 💄	Selecione ou digite				

- Na etapa de inclusão de mercadorias, irão aparecer como selecionáveis as mercadorias cadastradas pela empresa produtora/fabricante selecionada.
- Se a etapa de associação de mercadorias foi realizada corretamente, após a seleção de alguma mercadoria cadastrada, será retornada o número da DPP para a mercadoria.
- Selecione "Incluir mercadoria"
- Após, poderá selecionar "Enviar para aprovação" para que o Certificado de Origem seja analisado pela Federação.

Observações Gerais

- Os dados preenchidos na seção de "Administrador" deverão ser do responsável por acessar o Sistema COD.
- O Termo de Adesão pode ser assinado digitalmente com a utilização de certificado digital e enviado por e-mail para a federação.



- Depois de realizar o cadastro da empresa pela plataforma do COD, enviar os documento solicitados em anexo por e-mail endereçado a: <u>cin@fiemt.ind.br</u> com o assunto: [CERTIFICADO DE ORIGEM] nome da empresa – CNPJ da empresa.
- Após aprovado o cadastro, a empresa receberá no e-mail preenchido como administrador as instruções para acesso da plataforma.
- Não há uma ordem de cadastro entre empresas fabricantes e exportadoras, o vínculo entre as duas se dará no ato de elaboração da DPP e posteriormente pelo processo de Exportação Autorizada.
- O Certificado de Origem só pode ser emitido a partir de uma Fatura Comercial emitida a no máximo 60 dias.
- A DPP tem validade de 180 dias e uma pode ser usada para mais de um certificado de origem
- As informações no Certificado de Origem devem ser as mesmas presentes na Fatura Comercial, não podem existir informações divergentes entre os dois documentos.
- > 1 Fatura Comercial = 1 Certificado.
- Se o insumo declarado na DPP não for nacional, será necessário informar o código NCM e o Valor do Insumo.
- A taxa para de cada emissão do Certificado de Origem é de R\$50,00 para empresas associadas ao Sócio Indústria e de R\$100 para empresas não associadas. O pagamento deve ser realizado após envio da Nota de Débito pela federação. O Certificado de Origem só será emitido após envio do comprovante de pagamento, que pode ser encaminhado por nosso e-mail <u>cin@fiemt.ind.br</u>, informando o nome da empresa emissora e o número do Certificado de Origem.
- Após aprovado o Certificado de Origem no sistema, será necessário que a empresa realize a impressão da quantidade de vias que deseja (caso o país selecionado para a emissão do CO não aceite assinatura digital) com uma a mais que deverá ficar em posse da federação além de uma via original da fatura comercial assinada (todas as vias precisam estar devidamente assinadas pelo responsável da empresa).
- Com as vias assinadas, a empresa deverá se encaminhar até a federação, onde iremos assinar o Certificado de Origem e confirmar a emissão dele no sistema.



Endereço Federação:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-940, FIEMT – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso. **Centro Internacional de Negócios – CIN/MT A/C:** Antônio Lorenzzi

O que fica com a FIEMT?

- 1 via original do Certificado assinada
- 1 via original da Fatura Comercial assinada

Quais países aceitam assinatura digital

Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina.

